



CONCURSO EXTERNO 2020/2021

[PARA QUEM?](#)

[QUANDO?](#)

[ONDE?](#)

[A QUE SE DESTINA?](#)

[QUANTAS VAGAS ESTÃO A CONCURSO?](#)

[QUE ELEMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA?](#)

[SUBMISSÃO DA CANDIDATURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS](#)

[CONSELHOS ÚTEIS](#)

[LEGISLAÇÃO APLICÁVEL](#)

[CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS](#)

PARA QUEM?

Destinado a todos os **docentes contratados habilitados profissionalmente para a docência**, e aos **docentes em situação de licença sem vencimento de longa duração** que, tendo requerido o regresso ao lugar de origem, foram **informados da inexistência de vaga**.

[\(Voltar\)](#)

QUANDO?

Das **10:00 horas do dia 26 de março até às 18:00 horas do dia 3 de abril** (hora de Portugal Continental).

[\(Voltar\)](#)

ONDE?

Na [plataforma SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar](#).

[\(Voltar\)](#)

A QUE SE DESTINA?

Concurso destinado à **vinculação na carreira**, MAS a sua **candidatura é obrigatória** para **todos os candidatos que**, não obtendo colocação em lugar de quadro neste concurso externo, **pretendam concorrer à contratação inicial e reserva de recrutamento**.

Serve, também, para **manifestar a intenção de renovar o contrato**, neste caso, **apenas para docentes colocados em horário anual e completo**.

[\(Voltar\)](#)

QUANTAS VAGAS ESTÃO A CONCURSO?

Estão **872 vagas a concurso**, distribuídas por **grupo de recrutamento** e por **quadro de zona pedagógica**.

[\(Voltar\)](#)

QUE ELEMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA?

Dados de acesso à [plataforma SIGRHE](#) (n.º de utilizador e palavra-passe)

Elementos legais de identificação

Identificação situação profissional

Indicação de escola de validação

Aferição da prioridade a concurso

Elementos relativos à qualificação profissional

Formulação das preferências, por quadros de zona pedagógica

ALERTA

O **preenchimento incorreto** dos elementos necessários à formalização da candidatura, **determina a exclusão do concurso.**

Após a submissão da candidatura, não são admitidas alterações a campos de candidatura eletrónica que impliquem a redefinição da opção de candidatura inicialmente manifestada e que configurem uma nova candidatura.

Consulte [aqui as causas de não admissão e de exclusão](#) do concurso externo e contratação inicial - (Parte III, secções IV e V)

Consulte [aqui os campos inalteráveis](#) - (Parte III, secção VII)

[\(Voltar\)](#)

SUBMISSÃO DA CANDIDATURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Após o preenchimento e confirmação de todos os dados, deve **inserir a palavra-passe e submeter.**

Sobre a entrega de documentos:

- **Todos os candidatos devem, obrigatoriamente, importar os documentos comprovativos por via informática (*upload*)**, não sendo admissível a sua apresentação por qualquer outra via.
- Para isso, **devem indicar um [código válido de agrupamento de escolas ou escola não agrupada da rede pública do Ministério da Educação](#)**, para efeitos de encaminhamento e validação da sua candidatura.
- O ***upload* dos documentos** terá de ser **efetuado antes da submissão da candidatura.**
- **É permitido a todos os candidatos a importação dos documentos não existentes nos seus processos individuais** através do mecanismo do *upload*.
- Estão dispensados de apresentar documentos comprovativos já existentes os candidatos cujos documentos se encontrem arquivados e válidos no respetivo processo individual no agrupamento de escolas ou escola não agrupada que procede à validação da candidatura.

Consulte [aqui todos os documentos comprovativos a importar via *upload*](#) - (Parte III, secção III)

[\(Voltar\)](#)

CONSELHOS ÚTEIS

- Evite concorrer no 1.º e no último dia do concurso – se surgirem dúvidas sobre o preenchimento da candidatura, será necessário solicitar esclarecimento à tutela e aguardar a sua resposta.

- Proceda à **leitura integral de todos os documentos disponibilizados em *Legislação Aplicável***
- Confirme o **tempo de serviço**, contabilizado até **31.08.2019**.
- **Os docentes que reúnem as condições de vinculação pela *norma travão***, contabilizam o **tempo de serviço até 31.08.2020**.
- Confirme a prioridade em que concorre - **consulte aqui as prioridades das candidaturas ao concurso externo** – (Parte II, secção I, n.º 4)
- Consulte o verbete do concurso do ano anterior, disponível em **SIGRHE** > separador *Geral* > *Consulta de Documentos*.

Para quem concorre pela **1.ª vez**, aconselhamos a leitura integral do **Aviso de Abertura de Concursos**, auxiliando o preenchimento da candidatura com as instruções descritas no **Manual de Instruções da Candidatura ao Concurso Externo do Candidato Externo**.

Garanta o **correto preenchimento de todos os campos** e proceda ao **upload de todos os documentos comprovativos**.

Para os **docentes do Ensino Particular e Cooperativo e das IPSS**, recordamos que o tempo de serviço prestado nestes estabelecimentos de educação é certificado pela DGAE, através da **plataforma SIGRHE**.

Caso os certificados de tempo de serviço não indiquem expressamente o n.º de dias de tempo de serviço certificados, solicite apoio a um agrupamento de escolas ou escola não agrupada para o apuramento desse tempo de serviço.

[\(Voltar\)](#)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Manual de instruções candidato externo (Docentes contratados)

Manual de instruções LSVLD (Docentes em situação de licença sem vencimento de longa duração)

Nota informativa DGAE

Aviso de Abertura de Concursos

Regulamento de Concursos

Portaria de Vagas

Códigos de AE/ENA

Lista das Instituições públicas que relevam para efeitos de 2.ª prioridade

[\(Voltar\)](#)

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Centro de Atendimento Telefónico da DGAE: 213 943 480 (Dias úteis, das 10:00 horas às 17h00)

Telemóveis DGAE: 966 224 200 / 966 224 345 / 966 223 966

Atendimento online da DGAE: [aplicação eletrónica E72](#) (garante resposta até 72 horas)

SPGL – contactos (telefones/emails)

[\(Voltar\)](#)